



Ofício circular nº 029/2025/GP/AMM.

Cuiabá, 06 de maio de 2025

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Prefeitos (as)

Estado de Mato Grosso - MT

ASSUNTO: Reabertura do Sistema IMEA para Retificação de Informações.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

A Associação Mato-Grossense dos Município-AMM, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência **INFORMAR** aos municípios que **Sistema IMEA** será reaberto para a **retificação das informações referentes ao exercício de 2024**, permitindo a correção e atualização dos dados necessários.

O IMEA passou a compor o Índice de Participação dos Municípios (IPM-ICMS) a partir deste ano, substituindo o antigo indicador de "receita própria". Ele representa 2% do cálculo que determina a parcela do ICMS destinada a cada município e leva em conta dados dos exercícios de 2023 e 2024, conforme o Decreto nº 647/2023.

A retificação ocorrerá no **período de 06/05/2025 a 12/05/2025**, de forma a possibilitar o ajuste das informações de maneira completa e precisa. É importante que os responsáveis pela gestão dos dados municipais acessem o sistema dentro do prazo estipulado, a fim de evitar problemas com a regularização das informações e quaisquer inconformidades. Lembrando que esta será a última fase de retificação e este prazo não será mais estendido.



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | presidencia@amm.org.br

A Sefaz reforça que, para que os dados sejam efetivamente considerados, é indispensável que o responsável pelo preenchimento finalize o processo no sistema, clicando na opção "Preencher Declaração de Envio" e, em seguida, em "Finalizar". Caso contrário, as informações não serão salvas e não entrarão no cálculo do IMEA.

Para acessar, é necessário que um servidor responsável da prefeitura esteja cadastrado, clique no *link* abaixo para ter acesso ao formulário para auxílio no preenchimento:

[ACESSO A METODOLOGIA DETALHADA](#)

[TUTORIAL DE PREENCHIMENTO DO IMEA](#)

Caso haja dúvidas ou dificuldades sobre o acesso ao Portal de Serviços do TCE, entre em contato com o órgão pelo telefone (65) 3613-2935 ou pelo e-mail imea@tce.mt.gov.br e dúvidas sobre os dados a serem preenchidos, com a Sefaz pelo telefone (65) 3617-2206 | (65) 98144-0198 ou pelo e-mail uper@sefaz.mt.gov.br.

A AMM reforça a importância e colaboração de todos, na certeza de que com a devida atenção a essas obrigações, teremos uma gestão fiscal transparente, eficiente e em conformidade com o cumprimento deste procedimento dentro do prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Leonardo Tadeu Bortolin

Presidente da AMM